MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.778/2024

ENTIDADE	CNPJ
LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 12. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS, JORGE GORLA DE ARRUDA e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E357-4C10-CF24-3FAD e informe o código E357-4C10-CF24-3FAD

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.774/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº12 . É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FB17-1FB3-6766-6A00 e informe o código FB17-1FB3-6766-6A00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00575/23/05

EMPENHO Nº: 258/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE QUADRO BRANCO MULTIFUNCIONAL QB-02 E QB-03 DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE: 01 QUADRO BRANCO QB 03

VALOR DO EMPENHO: R$ 3.700,00

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 02/01/2025

Araraquara, 13 de janeiro de 2025

FERNANDO DIANA

Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00570/23/05

EMPENHO Nº: 259/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – CADEIRAS DE USO MÚLTIPLO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE: 10 CD-08 - CADEIRA FIXA, COR AZUL CD08

VALOR DO EMPENHO: R$ 3.550,00

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 02/01/2025

Araraquara, 13 de janeiro de 2025

FERNANDO DIANA

Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 131/2023

DISPENSA Nº 005/2023

CONTRATO N° 001/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO 001-2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.

CONTRATADO**: IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, MATRÍCULA 15.863, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ PARISI, 510 - VILA VELOSA - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR O CADASTRO E RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023.

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 001/2023, ora aditado, por mais 06 meses, sendo de 17 de janeiro de 2025 e término em 16 de julho de 2025, conforme autorizado na clausula segunda do Contrato, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I e art. 57, §3ª da Lei Federal 8666/93, bem como a Lei Federal 8245/1991.Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R$ 3.631,83 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) mensal, e correra a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentaria: 895-10.02.3.3.90.39.12.361.0117.2.272.01.2200000.

Araraquara, 10 de janeiro de 2025

FERNANDO DIANA
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2023
PROCESSO N° 4325/2023
CONTRATO N° 002/2024 Livro 08 - Folhas nº 004 a 014
TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: OLIVIER LAVANDERIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 002/2024, ora aditado, por mais 06 (seis) meses, a partir de 11/01/2025 a 10/07/2025, conforme autorizado na cláusula 3.1.1. do Contrato 002/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), pelo período de 06 (seis) meses e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 711-10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000.

Araraquara, 10 de janeiro de 2025

FERNANDO DIANA
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO 001-2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

ENTIDADE PARCEIRA**:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA

OBJETO: PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARARAQUARA, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM ESPECIAL ART. 37 E ART. 208, INCISO IV; LEI Nº 9.394/96 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL) E LEI Nº 13019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ART. 23 A 32, E SUAS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI 13.204 DE 2015, TUDO EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA E DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE À SME, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023..

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 001/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2025 até 10/01/2026, conforme autorizado na cláusula 6º do Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55 da Lei Federal n° 13.019/2014 e no art. 48, inciso I, alínea “b” do Decreto Municipal n° 11.434/2017; e a ampliação de 30% (trinta por cento) do valor global do Termo de Colaboração n° 001/2023, a partir da data da assinatura deste Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei Federal 13.019/2024 e no art. 48, inciso I, alínea “a” do Decreto Municipal 11.434/2017.

Araraquara, 13 de janeiro de 2025

FERNANDO DIANA

Secretaria Municipal da Educação

Portaria DAAE nº 6.031
De 10 de janeiro de 2.025

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. NOMEAR o empregado público **GUSTAVO ADRIANO SIGAKI TIRONI,** matrícula 1354, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA;

II. O empregado público nomeado na forma do Item I desta portaria fará junto à Gerência de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelos vencimentos de seu emprego de origem, acrescidos de gratificação de representação;

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03/01/2025.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 48 do livro competente nº 70.

Portaria DAAE nº 6.032
De 10 de janeiro de 2.025

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para o desempenho da função de confiança de Gerente os servidores deste Departamento abaixo elencados:

- **SILVIA ADRIANA VICENTINI SIDORENKO**, matrícula nº 672, Analista Administrativa, responsável pelo Gabinete da Superintendência;
- **WELINGTON JOSÉ ROCHA DOS SANTOS,** matrícula nº 1360, Gestor Público, responsável pela Controladoria;
- **SONIA CRISTINA FONSECA CASSOLI**, matrícula nº 1332, Jornalista, responsável pela Gerência de Comunicação, Relações Públicas e Eventos;
- **JOSÉ LUIZ FERREIRA CUNHA**, matrícula nº 671, Supervisor Administrativo, responsável pela Gerência de Tecnologia da Informação;
- **ELINÉIA APARECIDA ROSA**, matrícula nº 1822, Gestora Pública, responsável pela Gerência de Suprimentos, Contratos e Licitações;
- **LARISSA LOBO PEDROSO**, matrícula nº 1609, Gestora Pública, responsável pela Gerência de Administração;
- **MARCELO HERRERO RODRIGUES,** matrícula nº 1160, Mecânico de Autos, responsável pela Gerência de Logística e Transporte;
- **GISELE FERNANDA SGARBI MELLO**, matrícula nº 1695, Contadora, responsável pela Gerência de Recursos Humanos;
- **ANA PAULA FERNANDES BOTELHO**, matrícula nº 1165, Supervisora Administrativa, responsável pela Gerência de Finanças;

- **ARTUR DE LIMA OSÓRIO**, matrícula nº 1195, Engenheiro Civil, responsável pela Gerência de Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais;

- **CHARLES HENRIQUE MARQUES DE MENDONÇA**, matrícula nº 853, Agente Técnico em Serviços Públicos, responsável pela Gerência de Coleta Seletiva;

- **ORLANDO GONÇALVES,** matrícula nº 1135, Pedreiro, responsável pela Gerência de Resíduos Especiais e Volumosos;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03/01/2025.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 49 e 50 do livro competente nº 70.

Portaria DAAE nº 6.035
De 13 de janeiro de 2.025

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para o desempenho da função de confiança de Gerente os servidores deste Departamento abaixo elencados:

- **NATALIA CRISTINA DE JOÃO**, matrícula nº 1494, Assistente Administrativa, responsável pela Gerência Comercial;
- **LUIS HENRIQUE TINTI**, matrícula nº 767, Supervisor Administrativo, responsável pela Gerência de Eficiência Energética e Mecânica;
- **FERNANDO HENRIQUE LOURENCETTI**, matrícula nº 1265, Engenheiro Civil, responsável pela Gerência de Inteligência e Informações;
- **BRUNO BERNARDONI OLIVEIRA**, matrícula nº 1743, Engenheiro Civil, responsável pela Gerência de Planejamento;
- **JOSE ROBERTO MECIANO JUNIOR**, matrícula nº 1252, Engenheiro Civil, responsável pela Gerência de Redes de Água e Esgotos;
- **HAMILTON LEO ZENTI**, matrícula nº 730, Supervisor Administrativo, responsável pela Gerência de Manutenção e Serviços;
- **RENATA LOMBARDI**, matrícula nº 1148, Bióloga, responsável pela Gerência de Tratamento de Água e Esgotos;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03/01/2025.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 54 do livro competente nº 70.

PORTARIA Nº 09

De 13 de janeiro de 2025

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o quanto disposto na Lei Municipal n. 7.403/2011;

R E S O L V E:

I – **CEDER** e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino, o empregado público fundacional **ADHEMAR RONQUIM FILHO** – Matrícula n. 32.603-1, Procurador Fundacional, para o exercício do cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, na Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

II – O período de cessão será de dois anos, com a possibilidade de prorrogação por uma vez, desde que devidamente justificada, nos termos do art. 5º da Lei Municipal n. 7.403/2011.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 6883/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058/2024

TERMO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1782-2024 de 09/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 100134/2024, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

MOTIVO: Fica prorrogada a execução por mais 30 (trinta) dias no período de 11/01/2025 a 09/02/2025. Fica prorrogada a vigência por mais 30 (trinta) dias no período de 27/01/2025 a 26/02/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 10 de janeiro de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº039 de 14/01/2025

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, tendo para tal o prazo de **30 (trinta) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)**.

N° INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47947/2024	ADEMIR CICERO MARIANO (SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA)	23.062.027.00	AV PEDRO CALLERA Nº 51 LOTE 27 QUADRA 07 ADALBERTO F O ROXO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-706	AV PEDRO CALLERA Nº 51 JD ADALBERTO F.DE OLIVEIRA R CEP 14806-706 ARARAQUARA SP

LUCAS TURETTA DE ALENCAR
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

*JIO

PORTARIA Nº 29.790, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Paulo Marques, portador do RG nº **.432.9** e CPF nº **7.315.0**-87, para o cargo de Gestor de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 9 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP")

PORTARIA Nº 29.791, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Francelino Pereira dos Santos, portador do RG nº **.652.2**-3 e CPF nº **3.846.1**-40, para o cargo de Gerente de Programa, junto ao Assentamento Bela Vista, vinculado à Coordenadoria Executiva da Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 9 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP")

PORTARIA Nº 29.792, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 211/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 28.505, de 16 de fevereiro de 2023, que concedeu licença não remunerada ao empregado público Edson Rogerio Petroni, matrícula nº 16861-0, Monitor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 211/2025 (“CAP”).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

77241/2024	ADAMS ZAMBON
75484/2024	ADILSON DOS SANTOS SILVA
76287/2024	ROSANA DA CUNHA
75169/2024	SOLANGE APARECIDA CASTILHO GILIO
74897/2024	TIAGO SANTIAGO DE MOURA FILHO

DEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

73344/2024	MILENA MARTINEZ DA SILVA
78511/2024	RICARDO CLAUDINO

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 13 de Janeiro de 2025

LUCAS TURETTA DE ALENCAR
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

*ICR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
76093/2024	CLÁUDIA SAMPAIO VELOSA ZENTI
76894/2024	SIMONE VERNAGLIA MARTINS

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 13 de janeiro de 2024

LUCAS TURETTA DE ALENCAR
COORDENADOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO N° 02/2025
Ao Contrato 63/2023 - Inaxigibilidade N° 0048/2022 – PROC. N° 2132/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 51.846.111/0010-45

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL CONFORME PORTARIA SMS 002/2019 atualizada em 05 de maio 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude**

Vigência: 06 meses, 23/01/2025 a 23/07/2025.

Valor para o período R$ 63.750,00

_____
ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO N° 03/2024
Ao Contrato 62/2023 - Inaxigibilidade N° 0027/2021 – PROC. N° 4216/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 51.846.111/0010-45

OBJETO: **EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude.**

Vigência: 06 meses, 23/01/2025 a 23/07/2025.

Valor para o período R$ 750.000,00

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO 123/2024
CONTRATO N° 031/2024
CONCORRENCIA N° 011/2024 – PROC. N° 5613/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54

OBJETO **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF VALE DO SOL DR EUCLYDES CROCCI: LOCAL:- Avenida Carlos De Angeli 350 – Vale do Sol – Araraquara/SP"**

, descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

PRAZO 60 DIAS a partir de 09/12/2024 a 07/02/2025 – EXECUÇÃO
25/03/2025 a 24/05/2025 - VIGENCIA

Juliana Francisco Lujan
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO 124/2024
AO CONTRATO N° 051/2024
CONCORRENCIA N° 029/2024 – PROC. N° 6516/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.924.951/0001-10

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

VIGENCIA: 24/04/2025 A 25/07/2025, EXECUÇÃO 25/12/2024 A 24/03/2025

Valor: R$ 1.406.999,85

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO 124/2024
AO CONTRATO N° 051/2024
CONCORRENCIA N° 029/2024 – PROC. N° 6516/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.924.951/0001-10

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

VIGENCIA: 24/04/2025 A 25/07/2025, EXECUÇÃO 25/12/2024 A 24/03/2025

Valor: R$ 1.406.999,85

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADTIVO DE PRAZO 125/2024
AO CONTRATO N° 050/2024
CONCORRENCIA N° 022/2024 – PROC. N° 6078/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.924.951/0001-10

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "CAPS AD - JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I" – ARARAQUARA/SP**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

VIGENCIA 90 DIAS: 25/04/2025 A 25/06/2025-
EXECUÇÃO: 25/12/2024 A 22/03/2025

Valor: R$ 1.842.069,34

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 126-2024
CONTRATO N° 054/2024
CONCORRENCIA N° 055/2024 – PROC. N° 6808/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: ORCON ENGENHARIAE PERFURACA0 EIRELI- ME
CNPJ: 26.130.952/0001-13

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF. ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA,**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

VIGENCIA 90 DIAS: 23/04/2025 A 22/07/2025-
EXECUÇÃO: 25/12/2024 A 22/03/2025

Valor: R$ 1.060.000,00

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA https//:araraquara.1doc.com.br/atendimento no modulo protocolo, assunto Multa Ambiental - Recurso 1ª instancia, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996			
66- MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA			
NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
606/2022	06.295.025.00	JOSÉ DEODATO ESPINDOLA	R PAULO FERNANDO ORTEGA BOSCHI Nº 0 LOTE 16 QUADRA A ESMERALDA (JD)
1981	06.302.028.00	GLAGIORGIA GLADYS MOURA DE SOUSA	R LUIZ DE OSTI FILHO Nº 395 AREA "A" LOTE P/11 QUADRA 10 PINHEIROS (JD)

63- MULTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA			
NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
1985	24.152.027.00	CICERO LUCAS FILHO	AV JOSE GRANADA GARCIA Nº 0 LOTE 27 QUADRA 12 CAMBUI (RESIDENCIAL)

Carlos Alberto Ferreira
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilide

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LEI COMPLEMENTAR N° 979, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

56- MULTA POR QUEIMADA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
1226/2023	16.133.007.00	NEUSA APARECIDA TORTORA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT Nº 0 LOTE 007 QUADRA B PARAISO (JD)
1214/2023	06.408.017.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 6 ODETTE (VL)
1106/2023	22.377.004.00	ISOBATA PARTICIPAÇOES LTDA	R DOMINGOS CASUSCELLI NETO LOTE 117 QUADRA 10 RES.CAMPOS DE PIEMONTE
1100/2023	20.028.027.00	GONÇALVES AYRES IMOVEIS LTDA	R ANTONIO EUGENIO NOGUEIRA DA GAMA Nº 0 LOTE 027 QUADRA 027 UNIVERSAL (JD)
1210/2023	09.135.001.00	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA CAPALDO AMARAL	AV LEOPOLDO CARVALHO DE OLIVEIRA Nº 0 LOTE 14 QUADRA C SANTA ADELIA (JD)
1208/2023	06.219.009.00	LUIZ SILVA DOS SANTOS	R BENEDITO MAXIMO ARAUJO Nº 183 LOTE P193 BIAGIONI (JD)
966/2023	11.108.001.00	EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS	R PADRE DUARTE Nº 0 NOVA AMERICA (JD)
1005/2023	11.108.001.00	EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS	R PADRE DUARTE Nº 0 NOVA AMERICA (JD)
1207/2023	06.475.006.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV ARMANDO FEDATO Nº 0 LOTE 586 QUADRA 020 GRAMADO II (PQ)
996/2023	22.110.013.00	SIMONE MEIRA	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 0 LOTE 13 QUADRA 111 ROBERTO SELMI DEI (JD)
1160/2023	22.276.009.00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SABA LTDA	R ANDRE GUSTAVO MALARA Nº 0 CHÁCARA - 28 LOTE 28 RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR
1227/2023	16.133.008.00	APARECIDO ALLOTA	AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT Nº 0 LOTE 008 QUADRA B PARAISO (JD)
1181/2023	22.276.010.00	EMPR IMOB SABA LTDA	R ANDRE GUSTAVO MALARA Nº 0 CHÁCARA - 30 LOTE 30 RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR
1072/2023	25.275.019.00	PRJ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	R CIRO AUGUSTO CORREA LOTE 198 QUADRA H JATOBA (PQ RES)
1178/2023	21.040.001.00	RUMO MALHA SUL S.A	ESTR DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO BIAGIONI (VL)
1212/2023	06.408.015.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO,	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 4 ODETTE (VL)
1109/2023	22.377.007.00	ISOBATA PARTICIPAÇOES LTDA	R DOMINGOS CASUSCELLI NETO LOTE 120 QUADRA 10 RES.CAMPOS DE PIEMONTE
1172/2023	22.276.009.00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SABA LTDA	R ANDRE GUSTAVO MALARA Nº 0 CHÁCARA - 28 LOTE 28 RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR
1032/2023	09.072.012.00	INDÚSTRIA DE PISTÕES ROCATTI LTDA	AV VICENTE LOPASSO Nº 417 LOTE E DISTRITO MATHIAS ANIELLO ANTONIO FILIPI 5º
1211/2023	09.094.025.00	BEATRIZ DE LIMA LOPES BOLOGNIESI	R D DORA CHERKASSKY Nº 0 LOTE 130 QUADRA G MARTA (JD SANTA)

Carlos Alberto Ferreira
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilide

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Convocação CESP/GAC 02/2025

Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos - Gerência de Administração de Cemitérios, em conformidade a Lei Complementar nº 971, de 10 de Junho de 2022, **FAZ SABER** o resultado dos requerimentos de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios Municipais dos requerentes abaixo relacionados e os **CONVOCA** a comparecer, até o dia **12 de Fevereiro 2025**, na Administração dos Cemitérios sito no **Cemitério dos Britos** – Praça Jose Palamone Lepre, s/nº - Parque Res. Vale do Sol - Araraquara – SP, mediante agendamento prévio através do telefone (16) 3335-9775 de segunda a sexta-feira das 08h às 11h – das 13h às 16h, para assinar e retirar sua via do contrato de concessão de uso da respectiva sepultura. Qualquer impedimento em comparecer presencialmente deve ser informado à Administração dos Cemitérios no telefone acima para obtenção das informações de como agir. Os concessionários abaixo relacionados que já obtiveram sua via assinada do contrato de concessão de sepultura devem desconsiderar a presente convocação.

Araraquara, **14 de Janeiro** de **2025**

ID	NOME	NÚMERO PROTOCOLO	CEMITÉRIO	NÚMERO TÚMULO	SITUAÇÃO
4742	ABIGAIL LOPES DA COSTA ZANINI	41004742	SÃO BENTO	2A.R.3.2.11	DEFERIDO
11000	ADRIANA CRISTINA BAPTISTA	374511000	SÃO BENTO	3D.R.3.3.25	DEFERIDO
6098	ANGELA MARIA SITTA	53336098	SÃO BENTO	4A.R.4.19.3	DEFERIDO
4684	ANTONIO DO CARMO FERREIRA	34214684	SÃO BENTO	4A.R.4.13.31	DEFERIDO
4692	CATIA ARAÚJO CIOMINI	45114692	SÃO BENTO	2A.R.2.5.11	DEFERIDO
4687	CLAUDIA NORONHA MAGDALENA SUZES	32094687	SÃO BENTO	3E.AV.4.5.13	DEFERIDO
11172	DORIVAL FRONTAROLLI	225211172	SÃO BENTO	1D.R.1.2.11	DEFERIDO
10244	ELISABETE APARECIDA TEIXEIRA CARDOSO	333510244	SÃO BENTO	4B.R.4.14.5	DEFERIDO
4741	FERNANDO DE CARVALHO	45544741	SÃO BENTO	2A.R.2.6.13	DEFERIDO
4701	HERIVAN PIROLA	10184701	SÃO BENTO	2A.R.2.1.21	DEFERIDO

5110	ISABEL CRISTINA PECORARO SANCHES	20195110	SÃO BENTO	4A.R.4.13.21	DEFERIDO
4720	JOSE AUGUSTO CAMELO	38304720	SÃO BENTO	5A.R.5.10.16	DEFERIDO
4716	JOSE LUIZ MONTESINO	32304716	SÃO BENTO	4C.AV.0.10.6	DEFERIDO
9484	JULIA DARCI BERGAMIN MAZZONI	39439484	SÃO BENTO	4A.R.4.6.38	DEFERIDO
4723	LAERCIO GALEAZZI	54304723	SÃO BENTO	4D.R.4.5.5	DEFERIDO
4738	LUIZ CARLOS BOLFE	34554738	SÃO BENTO	2F.R.4.9.6	DEFERIDO
4703	MARIA LÚCIA FERREIRA FORTES TORGGLER	17294703	SÃO BENTO	1B.R.2.2.36	DEFERIDO
4691	MARIA RUTH NOGUEIRA SERAPHIM MANOEL	45484691	SÃO BENTO	1A.R.1.5.15	DEFERIDO
4712	MARIO CARLOS MORALES	29244712	SÃO BENTO	2E.R.2.10.15	DEFERIDO
4734	MOACYR DE FREITAS	14374734	SÃO BENTO	4D.R.5.8.12	DEFERIDO
4735	NEREYDE GENTIL FRANCICA	36274735	SÃO BENTO	2B.AV.1.3.25	DEFERIDO
4779	NIRCE MORI BARBIERI	45414779	SÃO BENTO	2E.R.2.11.16	DEFERIDO
4727	ORLANDO LUIZ FERREIRA DA SILVA	00124727	SÃO BENTO	3A.AV.0.1.6	DEFERIDO
4711	RAPHAEL JOSE JUNQUEIRA ZANARELLI	35194711	SÃO BENTO	2E.R.2.11.11	DEFERIDO
4726	REGINA MARIA RIBEIRO ALEXANDRE	01294726	SÃO BENTO	3F.R.5.7.15	DEFERIDO
4731	RITA DE CASSIA FERRARA	01154731	SÃO BENTO	3E.AV.4.2.19	DEFERIDO
4730	SEBASTIÃO BARBOSA	57234730	SÃO BENTO	13.0.0.0.68	DEFERIDO
4693	SERGIO LUIZ FERREIRA	47044693	SÃO BENTO	4D.R.4.5.17	DEFERIDO
4688	VICTOR HENRIQUE LIMA DO VALLE	38564688	SÃO BENTO	1C.R.2.8.14	DEFERIDO

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.765/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº14 . É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3CBE-359C-6853-1B79 e informe o código 3CBE-359C-6853-1B79

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.761/2024

ENTIDADE	CNPJ
INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA	43.971.449/0001-00

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 14. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS, JORGE GORLA DE ARRUDA e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6BF6-7AA4-EAF0-86DD e informe o código 6BF6-7AA4-EAF0-86DD

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.741/2024

ENTIDADE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 15. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6F4C-6877-2B38-7952 e informe o código 6F4C-6877-2B38-7952

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.874/2024

ENTIDADE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL – PARA DV	01.053.806/0001-00

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 12. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS, JORGE GORLA DE ARRUDA e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/07C4-815B-627B-4DAC e informe o código 07C4-815B-627B-4DAC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.773/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 14. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/15AA-71FD-5B49-702B e informe o código 15AA-71FD-5B49-702B

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.744/2024

ENTIDADE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº13 . É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/47F6-6977-F689-F0F7 e informe o código 47F6-6977-F689-F0F7

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.865/2024

ENTIDADE	CNPJ
NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 10. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS, JORGE GORLA DE ARRUDA e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/54F4-5795-2F22-82AD e informe o código 54F4-5795-2F22-82AD

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.758/2024

ENTIDADE	CNPJ
FUNDAÇÃO TOQUE - FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO	08.409.109/0001-99

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº15 . É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/82F0-FDAB-4D0F-364E e informe o código 82F0-FDAB-4D0F-364E

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.868/2024

ENTIDADE	CNPJ
NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 10. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/179F-18CF-FC1E-FB16 e informe o código 179F-18CF-FC1E-FB16

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.754/2024

ENTIDADE	CNPJ
CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº12 . É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5901-BCF2-2EA3-262D e informe o código 5901-BCF2-2EA3-262D

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.883/2024

ENTIDADE	CNPJ
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0009-28

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 13. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7440-BCC6-0108-A340 e informe o código 7440-BCC6-0108-A340

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.772/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR ESCOLA REDENÇÃO – SOS BOMBEIROS	50.400.951/0001-26

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 13. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9383-C609-4E31-BB4F e informe o código 9383-C609-4E31-BB4F

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.763/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR CAMINHO E PAZ	08.283.719/0001-99

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 16. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9608-7851-179D-16F5 e informe o código 9608-7851-179D-16F5

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.768/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº12 . É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B8D2-35A0-C336-5C5E e informe o código B8D2-35A0-C336-5C5E

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.746/2024

ENTIDADE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº13 . É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C2EC-0AF7-0028-9F31 e informe o código C2EC-0AF7-0028-9F31

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.879/2024

ENTIDADE	CNPJ
SOCIEDADE BEBEFICENTE ESCOLA MESTRE JESUS	44.240.737/0001-57

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 15. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C952-B2B5-E0E0-A453 e informe o código C952-B2B5-E0E0-A453

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109.177/2024

ENTIDADE	CNPJ
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 13. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E3D8-A1CD-1239-3753 e informe o código E3D8-A1CD-1239-3753

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP N°06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102.893/2024

ENTIDADE	CNPJ
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOECIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso Il da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, ll do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 12. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula n°14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matricula n°24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matricula n°21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E72B-1C82-8156-C30A e informe o código E72B-1C82-8156-C30A